CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0598/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo, instalar brinquedopraça, mesa de jogos, academia ao ar livre com equipamentos de calistenia, no espaço do calçadão da Rua Moacir Machado com a Rua Helvécio Monte, no Bairro Vila União.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 FEV 2025
14 44
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

0598/2025

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo, instalar brinquedopraça, mesa de jogos, academia ao ar livre com equipamentos de calistenia, no espaço do calçadão da Rua Moacir Machado com a Rua Helvécio Monte, no Bairro Vila União.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a instalar brinquedopraça, mesa de jogos, academia ao ar livre com equipamentos de calistenia, no espaço do calçadão da Rua Moacir Machado com a Rua Helvécio Monte, no Bairro Vila União.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresentado se baseia no benefício social que se utilizará do espaço público oferecido para dar à população local e os que visitarem a região, possibilidades de terem equipamentos que tragam benefícios a saúde e o convívio social das crianças, dos jovens e adultos, dando um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento físico, cognitivo e psicológico.

Diante da importância que tem a propositura, pedimos a aprovação e a possibilidade imediata da construção da mesma.

Segue foto ilustrativa abaixo do local.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

